

ANEXO IX
EDITAL Nº 08, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Foto 3x4

Requerimento de Matrícula em Curso Técnico
(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:																															
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas nrelações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):																															
Data de Nascimento:															Nacionalidade																
/																															
Município onde nasceu																												UF			
Nome do Pai:																															
Nome da Mãe:																															
Código de Endereçamento Po. (CEP)										DDD		Fone Fixo										DDD		Fone Celular:							
Endereço Residencial:																															
Bairro:																												Nº			
Município																												UF			
E-mail																															

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF																													
Documento de Identificação com foto:																													
RG Nº															Órgão Expedidor/UF:										Data de Expedição:				
																									/				
CNH Nº																				Data de Expedição									

Carteira de Trabalho - CTPS Nº										Série Nº										Data de Expedição																			
Carteira Profissional Nº										Órgão Expedidor/UF										Data de Expedição																			
Passaporte Nº																				Data de Expedição																			
Documento Militar Nº										Tipo de Documento Militar																													
										Ativo										Reservista										Dispensa									

3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Campus:		Polo:	
Nome do Curso:			
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):			
☐ Ampla Concorrência			
☒ Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas)			
		Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L1)	
		Candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L2)	
		Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L3)	
		Candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L4)	
		Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L5)	
		Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L6)	
		Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário-mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L7)	
		Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública. (para vagas L8)	

	pública. (para vagas L8)
	A1- Ação 01 - Estudantes de comunidades rurais, quilombolas e indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas localizadas na Região do Baixo Amazonas, Estado do Pará, área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.
	A3- Ação 03 - Estudantes com deficiência, independente ter estudado em escola pública ou privada.
	A4- Ação 04 - Estudantes autodeclarados LGBTQIA+, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da área de abrangência do Campus Óbidos conforme resolução CONSUP Nº 035/2015, nos municípios de Alenquer, Curuá, Óbidos, Oriximiná, Juruti, Terra Santa e Faro.

Forma de ingresso	4.
☐ Processo Seletivo – Superior ☐ Currículo	☐ Processo Seletivo por
☐ Convênio de Coop. Técnica ☐ Unificada	☐ SISU – Sist. de Seleção
☐ Vestibular Especial	☐ Transferência <i>Ex-officio</i>
☐ Transferência na Rede IF	

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

	Requerimento de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.prosel.edu.br ou Secretaria Acadêmica)
	CPF
	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental
	Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
	Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
	Certidão de nascimento ou casamento
	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
	Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012)

4– PARA USO DO ALUNO

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula nesta instituição.

Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA por falta de documento(s) obrigatório(s).

Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura do candidato ou responsável legal
(conforme documento de identidade)

5– PARA USO DA IFPA

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura do servidor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

